

LEI MUNICIPAL Nº 4670, DE 09/04/2020
PROJETO DE LEI Nº 5041, DE 09/04/2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS A DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO - PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. (ENFRENTAMENTO COVID - 19)”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ **203.572,60** (duzentos e três mil, quinhentos e setenta e dois Reais e sessenta centavos), para a criação de dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
	020804	10 122 1001 x.xxx 319004	R\$ 500,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 319011	R\$ 500,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 319013	R\$ 1.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 319016	R\$ 1.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 319113	R\$ 2.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 335041	R\$ 1.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339030	R\$ 169.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339032	R\$ 4.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339034	R\$ 10.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339036	R\$ 1.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339039	R\$ 10.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339046	R\$ 1.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339047	R\$ 572,60
	020804	10 122 1001 x.xxx 339091	R\$ 500,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339093	R\$ 500,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 449052	R\$ 1.000,00
	Total geral		R\$ 203.572,60

Art. 2º – Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação (o entendimento do TCEMG de que este recurso passa a ser calculado e considerado pelas Destinação de Recursos), DR 154, conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ **20.500,00** (vinte mil e quinhentos Reais), para a criação de dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
	020803	10 122 1001 x.xxx 319004	R\$ 1.000,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 319011	R\$ 1.000,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 319013	R\$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 319016	R\$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 319113	R\$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 335041	R\$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339030	R\$ 10.000,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339032	R\$ 1.000,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339034	R\$ 1.000,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339036	R\$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339039	R\$ 1.000,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339046	R\$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339047	R\$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339091	R\$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339093	R\$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 449052	R\$ 1.000,00
	Total geral		R\$ 20.500,00

Art. 4º. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
693	020803	10 302 1001 2.376 449052	R\$ 20.500,00
	Total geral		R\$ 20.500,00

Art. 5º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ **30.500,00** (trinta mil e quinhentos Reais), para a criação de dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
	020802	10 122 1001 x.xxx 319004	R\$ 1.000,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 319011	R\$ 1.000,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 319013	R\$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 319016	R\$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 319113	R\$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 335041	R\$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339030	R\$ 20.000,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339032	R\$ 1.000,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339034	R\$ 1.000,00

	020802	10 122 1001 x.xxx 339036	R\$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339039	R\$ 1.000,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339046	R\$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339047	R\$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339091	R\$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339093	R\$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 449052	R\$ 1.000,00
	Total geral		R\$ 30.500,00

Art. 6º. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
609	020802	10 305 1001 2.130 319004	R\$ 30.500,00
	Total geral		R\$ 30.500,00

Art. 7º – Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Art. 8º. – Fica autorizado futuras suplementações e anulações nas dotações acima criadas.

Art. 9º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 09 de abril de 2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / 2º VICE-PRESIDENTE VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VEREADORA SECRET. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE